

**Vale S.A. - Estrada
de Ferro Vitória-Minas**
**Relatório dos auditores independentes sobre
a aplicação de procedimentos previamente
acordados em 31 de dezembro de 2013**

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores da
Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 1 De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia"), exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de 2013 à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e às demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado pela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM"), bem como o atendimento do "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo" firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Vale. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com as normas brasileiras e internacionais para serviços desta natureza (NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis e ISRS 4400 - *International Standards on Related Services*).

O referido "Termo de Compromisso", datado de 13 de novembro de 2006, com respectivas alterações advindas do primeiro termo aditivo, datado de 10 de junho de 2008 determina que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Vitória-Minas devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados pela administração da Vale sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, caixa e equivalentes de caixa, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O objetivo deste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento ao "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo". Os administradores da Vale entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo".

A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da administração da Companhia. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos a seguir em relação aos propostos para o qual esse relatório foi solicitado ou para qualquer outro propósito.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 2 Os procedimentos previamente acordados, efetuados sobre as informações elaboradas pela administração da Vale para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são os seguintes:
- 2.1 Caixa e equivalentes de caixa
- Confrontar os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a Ferrovia.
- 2.2 Contas a receber de clientes
- (a) Solicitar a composição dos saldos das contas a receber, por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 31 de dezembro de 2013, com as telas de pagamentos do sistema informatizado de registros contábeis da Vale.
- 2.3 Estoques
- Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.
- 2.4 Outros ativos circulantes - demais saldos
- (a) Solicitar a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Solicitar informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.5 Ativos não circulantes
- (a) Solicitar a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Solicitar informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.6 Ativo imobilizado
- (a) Solicitar a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Solicitar informações relacionadas sobre:
- A natureza das principais contas do ativo imobilizado.
 - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso.
 - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- (c) Recalcular os encargos de depreciação através de cálculo global.
- 2.7 Fornecedores e empreiteiros
- (a) Solicitar a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de dezembro de 2013, com as telas de pagamento do sistema informatizado de registros contábeis da Vale.
- 2.8 Outros passivos circulantes e não circulantes
- (a) Solicitar o relatório do ESPAIDER (sistema de controle de processos judiciais) com as causas de perda provável envolvendo a Ferrovia e confrontar com os registros contábeis.
 - (b) Confrontar com o registro contábil detalhes dos depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima.
 - (c) Solicitar a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a Ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.
- 2.9 Empréstimos com a Companhia
- Recalcular a apuração das despesas financeiras referentes aos Empréstimos com a Companhia.
- 2.10 Demonstração do resultado - Geral
- (a) Indagar sobre variações significativas ocorridas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 nas principais contas do resultado.
 - (b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam as suas bases de cálculo.
 - (c) Confrontar a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da Ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.
- 2.11 Receita bruta de serviços ferroviários
- (a) Para as receitas de clientes, solicitar a composição dos saldos das receitas, por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
 - (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
 - (c) Para as receitas próprias, solicitar o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e confrontar o preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo".
 - (d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Ferrovia.
- 2.12 Deduções da receita bruta
- Confrontar as deduções da receita com as receitas brutas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

2.13 Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14 Despesas administrativas do Centro Corporativo

(a) Confirmar o percentual de rateio com o "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo" firmado com a ANTT confirmando que limitou-se a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia.

(b) Recalcular a apuração matemática do rateio.

2.15 Despesas financeiras

(a) Solicitar o saldo da conta Empréstimos com a Companhia.

(b) Recalcular a apuração do cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimos com a Companhia com base na taxa média dos empréstimos da Companhia que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados.

2.16 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Solicitar a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Recalcular a apuração do cálculo matemático.
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17 Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a Ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da mesma e seus resultados, desde 31 de dezembro de 2013 até a data deste relatório.

2.18 Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem exceções e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da EFVM, correspondentes a R\$ 8.579 mil em 31 de dezembro de 2013.

3 Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificadas exceções cujos montantes individuais envolvidos fossem superiores à materialidade descrita no item 2.18.


Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisões para imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e caixa e equivalentes de caixa não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo", conforme demonstrado no Anexo V.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Esse relatório contém os seguintes anexos elaborados pela administração da Vale e sob sua responsabilidade:

	<u>Anexos</u>
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012	I
Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012	III
Notas explicativas às informações contábeis	IV
Ajustes gerenciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012	V
4	A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Vale; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Vale, uma companhia de capital aberto, cujas demonstrações contábeis para o exercício em 31 de dezembro de 2013 foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos relatório de auditoria datado de 26 de fevereiro de 2014, sem ressalvas. Os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas preparados por e sob a responsabilidade da administração da Vale estão apresentados nos Anexos I a IV deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.
5	Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em uma revisão limitada ou exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos nenhum tipo de conclusão ou parecer sobre nenhuma das contas ou itens referidos neste relatório incluindo seus Anexos. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma revisão limitada ou auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
6	Este relatório é para uso exclusivo da administração da Vale, para fins de atendimento às solicitações da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e do "Termo de Compromisso", datado em 13 de novembro de 2006, e respectivo termo aditivo datado de 10 de junho de 2008, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Ivan Michael Clark
Contador CRC 1MG061100/O-3 "S" RJ

Anexo I

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2013 (Não auditado)(*)	2012 (Não auditado)(*)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.236.599	3.022.466
Clientes	16.244	14.580
Partes relacionadas	22.001	92.170
Estoques	43.933	60.152
Despesas antecipadas	14.121	12.812
Outros créditos	47.264	27.821
	<u>2.380.162</u>	<u>3.230.001</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	764.638	627.345
Impostos diferidos	327.616	249.411
Outros	10	
	<u>1.092.264</u>	<u>876.756</u>
Imobilizado, líquido	<u>5.106.101</u>	<u>5.007.918</u>
Total do não circulante	<u>6.198.365</u>	<u>5.884.674</u>
Total do ativo	<u>8.578.527</u>	<u>9.114.675</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores e empreiteiros	171.351	157.203
Imposto de renda e contribuição social a recolher		3.542
Obrigações sociais e tributárias	920.010	1.502.793
Dividendos e juros sobre o capital próprio		45.671
Partes relacionadas	2.255	4.862
Provisões diversas	105.703	128.043
	<u>1.199.319</u>	<u>1.842.114</u>
Não circulante		
Contas a pagar à RFFSA	1.527.308	1.375.210
Provisão para contingências	839.919	733.560
	<u>2.367.227</u>	<u>2.108.770</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	4.511.543	4.511.543
Reservas de lucros	500.438	652.248
Total do patrimônio líquido	<u>5.011.981</u>	<u>5.163.791</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>8.578.527</u>	<u>9.114.675</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram auditadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo II

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Demonstrações do resultado Exercício findo em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2013</u> (Não auditado) (*)	<u>2012</u> (Não auditado) (*)
Receita operacional líquida	<u>1.481.603</u>	<u>1.876.298</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(1.678.559)</u>	<u>(1.626.786)</u>
Lucro (prejuízo) bruto	<u>(196.956)</u>	<u>249.512</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas do centro corporativo	(50.453)	(59.382)
Outras receitas operacionais	217.468	51.822
Outras despesas operacionais	<u>(191.581)</u>	<u>(52.719)</u>
Lucro (prejuízo) operacional	<u>(221.522)</u>	<u>189.233</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	<u>(8.493)</u>	<u>62.872</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(230.015)	252.105
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(71.307)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>78.205</u>	<u>(12.709)</u>
	<u>78.205</u>	<u>(84.016)</u>
Lucro Líquido (prejuízo) do período	<u>(151.810)</u>	<u>168.089</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram auditadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo III

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

(Não auditado)(*)

Em milhares de reais

	Reservas de lucros			Lucros/ prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Legal	Expansão/ investimentos		
Saldos em 31 de dezembro de 2011	4.511.543	188.337	341.493		5.041.373
Lucro líquido do período				168.089	168.089
Dividendos e JSCP propostos				(45.671)	(45.671)
Constituição de reservas		<u>8.404</u>	<u>114.014</u>	<u>(122.418)</u>	
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.511.543	196.741	455.507		5.163.791
Prejuízo do período				(151.810)	(151.810)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>4.511.543</u>	<u>196.741</u>	<u>455.507</u>	<u>(151.810)</u>	<u>5.011.981</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram auditadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Notas explicativas às informações contábeis em 31 de dezembro de 2013 (Não auditado)

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

1 Contexto operacional

A Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM") compreende uma ferrovia de 906 quilômetros, que interliga as minas de Itabira, no Estado de Minas Gerais, ao porto de Tubarão em Vitória - Espírito Santo, onde se localiza o seu controle operacional.

A Ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia") provenientes das suas próprias minas. A Ferrovia também efetua transportes de minério de ferro, pelotas e outras cargas para terceiros, tais como: aço, carvão, veículos e combustíveis, além do transporte de passageiros.

De janeiro a dezembro de 2013, a Ferrovia transportou 110.819 mil TU toneladas de produtos (133.187 mil TU em 2012) e 880 mil passageiros (960 mil em 2012).

2 Base de preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

As informações contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da EFVM, que é um centro de custo da controladoria da Vale S.A. e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da Ferrovia em estrutura semelhante a da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Vitória-Minas (SUFEC).

As demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da Ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia e não de forma independente pela controladoria. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas através de critérios definidos no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo" e não diretamente no centro de custo da Ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Vitória-Minas, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As informações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006 e respectivo termo aditivo datado de 10 de junho de 2008 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia; adequando-se a Resolução nº 1.771, publicada em 26 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e suas revisões conforme Resoluções nº 2.507, publicada em 21 de dezembro de 2007 e nº 3847, publicada em 26 de junho de 2012.

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Notas explicativas às informações contábeis em 31 de dezembro de 2013 (Não auditado)

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

3 ICMS

A Estrada de Ferro Vitória-Minas detém débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 12.636 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 212.409 em 31 de dezembro de 2012), classificados em "obrigações sociais e tributárias" no balanço patrimonial.

4 Receita de serviços ferroviários

	<u>2013</u> (Não auditado) (*)	<u>2012</u> (Não auditado) (*)
Receita de transporte de clientes	145.719	347.430
Receita de transporte próprio	1.462.139	1.716.180
Receita de transporte de passageiros	23.754	18.772
Receita acessória de transporte	<u>284.505</u>	<u>263.890</u>
Total da receita bruta	<u>1.916.117</u>	<u>2.346.272</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(434.514)</u>	<u>(469.974)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.481.603</u>	<u>1.876.298</u>

Em 2013, a Estrada de Ferro Vitória-Minas obteve receita no período de janeiro a dezembro de 2013 no montante de R\$ 284.505 (R\$ 263.890 em 2012), provenientes do contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga com a VLI Multimodal S.A., subsidiária da Vale S.A. Esse saldo foi classificado na rubrica de receita acessória de transporte.

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais dos procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram auditadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Ajustes gerenciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

1 Receita de transporte próprio

A Vale S.A. apropriou à Estrada de Ferro Vitória-Minas uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos no "Termo de Compromisso" e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

No período de janeiro a dezembro de 2013 foram transportadas 64.782.428 mil TKU (67.038.279 mil TKU em 2012) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência monta R\$ 1.462.139 (R\$ 1.716.180 em 2012).

2 Impostos incidentes sobre receita de transporte próprio

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra "f", do primeiro termo aditivo ao "Termo de Compromisso" datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados pela administração da Vale no montante total de R\$ 310.705 para o exercício de em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 364.688 em 2012).

3 Despesas administrativas do centro corporativo

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum a Estrada de Ferro Vitória-Minas e a Companhia que não permite identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima poderá a juízo da Companhia, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, tendo como base o número de empregados da Ferrovia em relação ao número total de empregados da Vale.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia.

4 Receitas e despesas financeiras

O saldo do caixa e equivalentes de caixa, criado para registrar a movimentação dos recursos financeiros, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de caixa e equivalentes de caixa apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Companhia.

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Ajustes gerenciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Companhia, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Companhia e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

5 Outras despesas e receitas operacionais

Conforme determinado no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo", o saldo de outras despesas/ receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório ESPAIDER) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Conforme definido no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo", apesar de a Estrada de Ferro Vitória-Minas não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o resultado do período e/ ou prejuízos fiscais, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	<u>Ativo não circulante</u>		<u>Passivo não circulante</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imposto de renda e contribuição social a recolher				71.307
Antecipação de imposto de renda e contribuição social				(67.765)
Imposto de renda diferido ativo - oriundo de diferenças temporárias relativas a provisão para contingências	285.573	249.411		
Provisão oriunda de prejuízo fiscal	<u>42.043</u>			
	<u>327.616</u>	<u>249.411</u>		<u>3.542</u>

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Ajustes gerenciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados do período são demonstrados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(230.015)	229.820
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes		(77.494)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(78.205)</u>	<u>(645)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(78.205)</u>	<u>(78.139)</u>

Apuração de custos

As informações contábeis deste anexo, foram preparadas com base nos registros dos centros de custos da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM) que é parte da Vale S.A.

As informações referentes aos custos do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas com base nos relatórios de centro de custos da ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade e de apuração de custos, utilizados pela Vale S.A.

Para definição do preço de transferência no exercício de 2013, deverão ser utilizados os dados contidos nas demonstrações contábeis deste anexo, em conformidade com o termo de compromisso e Aditivo celebrado entre Vale e ANTT.

Devido à particularidade da abrangência operacional da Vale e suas ferrovias (EFC e EFVM), os gastos realizados ao longo do mês não são contabilizados diretamente como custos de transporte de minério próprio, terceiros, carga geral ou de passageiros. Estes custos só serão conhecidos após apuração realizada todo final de mês, no processo de fechamento de custos.

O processo de apuração de custos, além de determinar os custos de transportes de minério próprio, de carga ou de terceiros, tem como objetivo fornecer informações gerenciais, tais como custos por trechos e por tipo de carga geral, gerando a necessidade de várias etapas de rateios complementares. O processo de rateio/alocação é efetuado por sistema integrado cujo os lançamentos efetuados podem ser visualizados.

Os valores contabilizados nos centros de custos, são rateados/alocados por meio de um único critério, cujo o centro de custo não é vinculado a conta.

O critério de rateio/alocação utilizado é detalhado de acordo com o processo de aplicação do centro de custos, especificados conforme abaixo:

- Centros de custos que representam processos de apoio como serviços auxiliares, compartilhados e administrativos são rateados para os tipos de transporte (minério próprio, carga geral, passageiros) utilizando Tonelada Quilômetro Bruto - TKB's totais.
- Centros de custos de manutenção, via de regra, são rateados utilizando como critério de distribuição as horas trabalhadas pelas oficinas.

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Ajustes gerenciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

- Centros de custos de frotas de locomotivas são rateados conforme TKB de cada frota para os tipos de transporte (minério próprio, carga geral, passageiros).
- Centros de custos de operações de Pátios são distribuídos conforme percentuais fixos para tipos de carga que transitam nestes pátios.
- Centros de custos de trechos da via permanente também utilizam TKB'S totais para direcionar custos para os tipos de transportes (minério próprio, carga geral, passageiros).

Os percentuais utilizados como base dos rateios são registrados em contas auxiliares do sistema de apuração de custos.

Os centros de custos são zerados ao longo dos processos de rateios, de modo que o saldo inicial será completamente transferido para os custos de transportes de minério próprio, de carga ou de passageiros.

Os custos de serviços prestados, apresentado conforme anexo II, totalizam os custos de transportes de minério próprio, de carga geral e de passageiros.

Nas informações abaixo, são apresentadas a apuração dos custos de transporte de minério próprio e de carga geral.

		<u>Total</u>	<u>Próprio</u>	<u>Terceiro</u>
41	Custos dos Serviços de Transporte de Cargas	1.647.295	1.041.986	605.309
411	Custos Operacionais Serviços Transportes Cargas	1.647.295	1.041.986	605.309
41101	Custos com Pessoal	451.546	243.992	207.554
4110101	Remunerações	283.454	151.933	131.521
4110101001	Salários	121.751	64.471	57.281
4110101002	Gratificações	39.217	20.264	18.953
4110101003	Horas Extras	5.469	2.837	2.632
4110101004	Férias	21.026	11.052	9.973
4110101005	13o Salário	15.332	8.137	7.195
4110101005	Remuneração Variável	63.654	34.606	29.048
4110101009	Rescisões Trabalhistas	3.598	1.853	1.746
4110101999	Outros Custos com Pessoal	13.407	8.713	4.694
4110102	Encargos Sociais	75.677	39.843	35.834
4110102001	INSS	58.926	31.039	27.887
4110102002	FGTS	16.751	8.804	7.947
4110103	Demais Custos com Pessoal Operacional	92.416	52.217	40.199
4110103001	Treinamento	2.753	1.897	855
4110103002	Gastos com Viagens	1.725	1.045	679
4110103003	Vale Refeição	624	363	261
4110103004	Cesta Básica	26.683	13.932	12.751
4110103005	Vale Transporte	9.692	6.768	2.924
4110103006	Diárias Maquinistas	6.046	3.622	2.425
4110103007	Serviço Médico Periódico	3.979	2.753	1.226
4110103008	Plano de Saúde	28.384	15.008	13.376
4110103011	Previdência Privada	7.662	4.128	3.534
4110103012	Seguro de Vida em Grupo	576	306	271
4110103015	Assistência Materno-Infantil	174	108	66
4110103016	Equipamentos de Proteção Individual	4.118	2.286	1.832

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

**Ajustes gerenciais para os exercícios
findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais**

		<u>Total</u>	<u>Próprio</u>	<u>Terceiro</u>
41102	Peças, Partes e Componentes	159.482	78.344	81.138
4110201	Peças, Partes e Componentes	159.482	78.344	81.138
4110201001	Via Permanente	174	112	62
4110201004	Maquinas e Equipamentos de Operações	78.994	34.933	44.060
4110201005	Telecomunicação/Sinalizações	1.236	694	542
4110201006	Eletroeletrônico	46.500	24.799	21.702
4110201999	Outros Materiais	32.578	17.806	14.772
41103	Serviços de Terceiros	137.607	84.398	53.209
4110301	Serviços de Terceiros - Operações	1	1	0
4110301004	Maquinas e Equipamentos de Operação	1	1	0
4110302	Outros Serviços de Terceiros	137.606	84.397	53.209
4110302001	Serviços de Segurança e Vigilância	4.134	2.796	1.338
4110302003	Serviços de Fretes	1.103	571	532
4110302005	Estudos e Pesquisas	100	59	41
4110302008	Serviços de Manutenção	112.516	69.313	43.203
4110302009	Serviço de Tratamento de Resíduos	14	8	6
4110302999	Outros Serviços de Terceiros	19.739	11.650	8.089
41105	Custo de Aluguel e Leasing	34.459	23.208	11.251
4110501	Custo de Aluguel e Leasing	34.459	23.208	11.251
4110501003	Aluguel de Equipamentos Operacionais	34.387	23.161	11.227
4110501999	Outros Custos de Aluguel e Leasing	72	47	25
41107	Depreciação e Amortização	280.216	181.966	98.250
4110701	Depreciação e Amortização	280.216	181.966	98.250
4110701001	Depreciação	71.067	46.026	25.042
4110701002	Amortização	536	381	155
4110701005	Depreciação de Aparelhos e Equip.	16.780	10.868	5.913
4110701006	Depreciação de Infraestrutura	75.753	49.060	26.693
4110701007	Depreciação de Superestrutura	18.832	12.196	6.636
4110701008	Depreciação de Material Rodante	58.489	37.880	20.609
4110701009	Depreciação de Máquinas e Equip.	12.985	8.410	4.576
4110701010	Depreciação de Instalações, Edific.	11.683	7.567	4.117
4110701011	Depreciação de Veículos	2.088	1.352	736
4110701013	Depreciação de Móveis e Utensílios	400	259	141
4110701014	Depreciação de Equipamentos Ele	4.451	2.883	1.568
4110701016	Amortização de Sistemas Aplic.	2.592	1.843	749
4110701019	Amortização de Outros ativos Intang.	21	15	6
4110701022	Amortização de Infraestrutura	4.303	3.060	1.243
4110701023	Amortização de Superestrutura	236	168	68
41108	Combustíveis e Lubrificantes	343.427	247.326	96.100
4110801	Combustíveis e Lubrificantes	343.427	247.326	96.100
4110801001	Óleo Diesel	331.400	239.928	91.472
4110801002	Combustíveis	9	5	4
4110801003	Aditivos e Lubrificantes	12.018	7.393	4.625
41109	Custos Gerais	240.558	182.752	57.806
4110902	Tráfego Mútuo	110.539	67.094	43.445
4110902005	FCA	102.004	61.163	40.841
4110902010	MRS	8.535	5.931	2.604
4110905	Outros Custos Gerais	130.019	115.658	14.361
4110905001	Custos de Organização e Sistemas	268	140	128
4110905002	Custos Administrativos	17.240	12.853	4.387
4110905003	Impostos e Taxas	4.389	3.260	1.129
4110905004	Custos com Energia Elétrica	4.467	2.805	1.662
4110905005	Custos Judiciais	400	285	115
4110905006	Custos com Seguro	15.533	11.057	4.475
4110905008	Custos com Água	1.071	891	180
4110905009	Custos com Telefone	2.191	1.603	588
4110905010	Custos com Correios	24	18	6
4110905999	Outros Custos Gerais	84.437	82.746	1.691

* * *